



Caros responsáveis pela Triagem Neonatal nos municípios de todo o Estado do RS.

Na vigência da pandemia por COVID-19, que atingiu o RS desde março de 2020 foram necessárias algumas alterações nos fluxos do Teste do Pezinho (TP) em todo o estado do RS.

A coleta dos testes de triagem neonatal, nas maternidades, foi uma situação emergencial e todos os municípios foram extremamente receptivos a este novo fluxo. Porém agora podemos e devemos qualificar nossa rede.

Pelo atual cenário da pandemia e retorno da normalização dos atendimentos das Unidades de Saúde em todo o estado, entendemos não ser mais necessário as coletas precoces nas maternidades. Toda a rede está estruturada para atender toda a demanda dos nascimentos após alta da maternidade.

A total responsabilidade pela coleta do TP retorna para as Unidades de Saúde, respeitando o período ideal do 3º ao 5º dia de vida do RN.

Permanece sob responsabilidade dos hospitais, as coletas dos RNs que permanecem internados em UTIs ou alojamento conjunto, no período de 3 a 5 dias de vida.

Reforçando que as demais medidas relativas ao Transporte das amostras; Primeira Consulta; Consultas de acompanhamento; Solicitação de exames; Fluxo de distribuição do insumo permanecem inalterados conforme Nota Técnica de 25/04/2020.

Contatos do SRTN/RS:

srtn@hmipv.prefpoa.com.br – telefone: (51) 32893230

Porto Alegre/RS 25/10/2020